



QUARTO TERMO ADITIVO

ao Convênio nº 012/2001, celebrado entre o **SENADO FEDERAL** e a **FUNDAÇÃO ZERBINI – INSTITUTO DO CORAÇÃO**.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a FUNDAÇÃO ZERBINI e o INSTITUTO DO CORAÇÃO - INCOR, neste ato representados, respectivamente, por MÁRIO GORLA, CARLOS ALBERTO FANUCCHI DE OLIVEIRA e JOSÉ ANTÔNIO FRANCHINI RAMIRES, tendo em vista a solicitação do gestor, fl. 212, a manifestação da CONTRATADA, fls. 213/214, o Plano de Trabalho, fls. 215/217, o despacho do Senhor Diretor-Geral, fls. 224, e as demais informações contidas no Processo nº **017.694/01-9**, resolvem prorrogar e alterar o Convênio nº 0012/2001, com base nos artigos 28, 38 e 40 do Ato COMDIR nº 24, de 1998 e na alínea "a" do inc. I do art. 65 e no art. 57, inc. II, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 012/2001 fica prorrogado de 31 de dezembro de 2003 a 31 de julho de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA

O item 1 Aplicação do Anexo Único do Convênio 0012/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – PRAZOS:

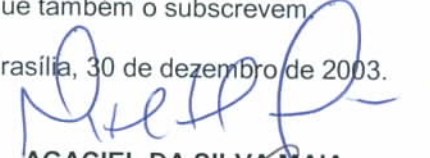
1. APLICAÇÃO: Os recursos deverão ser aplicados até 31 de julho de 2004.
(..)"

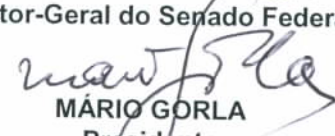
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo e terceiro aditivos não expressamente alteradas por este termo.

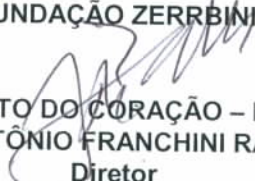
Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem

Brasília, 30 de dezembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal


MÁRIO GORLA
Presidente
FUNDAÇÃO ZERBINI


CARLOS ALBERTO FANUCCHI DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente
FUNDAÇÃO ZERBINI


INSTITUTO DO CORAÇÃO – INCOR
JOSÉ ANTÔNIO FRANCHINI RAMIRES
Diretor

Diretor da SADM

U:\SECOSE\SECOSE2003\Minutas\Termo Aditivo\4aditivocv12-2001(prorogfundaçãozerbini).doc


Diretor da SSACCS